



PORTARIA Nº. 218/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Artigos. 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e Lei nº. 2.713/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO**, denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação e parecer nº. 020/2025, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, ao servidor abaixo mencionado neste Ato:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
Emerson Bueno de Almeida	Vigia	07	040/2025	D	D18 VIGIA I

Artigo 2º. A mudança de Classe do servidor deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, Tabela II, Artigo 22, Inciso VI da Lei nº 1957/2011 e Lei nº 2.713/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 17 de Dezembro de 2025.


Vereador FRANCISCO ALTON DOS SANTOS
Presidente